

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS PETROLINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES (PPGFPPI)
NÍVEL MESTRADO – MODALIDADE PROFISSIONAL

EDITAL PPG 01/2015 – DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2015

Programa aprovado pela CAPES em 22 de dezembro de 2014.

O Diretor do *Campus Petrolina* da Universidade de Pernambuco (UPE) e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE-UPE nº 026/2014, tornam público o presente **Edital**, estabelecendo as normas para o **Processo de Seleção e Admissão** de estudantes ao **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Nível Mestrado, Modalidade Profissional**. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI) no dia 07/02/2015, e homologado pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da UPE *Campus Petrolina*, no dia 12/03/2015.

1 – DA INSCRIÇÃO

- 1.1** Exigir-se-á cópia autenticada de diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação;
- 1.2** A formalização da inscrição poderá ser feita pessoalmente na sala da Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE *Campus Petrolina* ou pelos Correios, via SEDEX, com data de postagem até o último dia da inscrição e recebimento pela Coordenação até o quinto dia útil após a postagem.
- 1.2.1** O envelope lacrado com toda documentação deve conter a seguinte identificação: Inscrição para a Seleção do Programa de Pós-Graduação (PPGFPPI) com o nome completo do candidato. Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa. Universidade de Pernambuco *Campus Petrolina*. BR 203, Km 2, s/n. Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56.328-900. **No verso do envelope deverá constar o nome e endereço do remetente.**
- 1.2.2** Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e sem a identificação indicada no item **1.2.1**.
- 1.3** O período de inscrição será de 16 de março a 14 de abril de 2015, no horário das 9h às 15h.



1.4 O resultado das etapas do processo de seleção será divulgado no site da UPE Campus Petrolina (<http://www.upe.br/petrolina>).

1.5 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 100,00, deverá ser efetuado por meio de depósito identificado ou transferência na conta IAUPE MESTRADO PROFISSIONAL PETROLINA, Banco do Brasil, Ag. 3234-4, Conta Corrente 11193-7.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

2.1 Ficha de inscrição preenchida conforme o **Anexo 1** deste Edital.

2.2 Uma foto 3 X 4 recente.

2.3 *Curriculum vitae*, modelo Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), completo, atualizado em 2015, e comprovado;

Cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação;

b) histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;

c) declaração atualizada que comprove uma das seguintes situações:

I. exercício profissional como docente;

II. carta de aceite de espaço educativo formal ou não formal, indicando que o candidato realizará ali, em período concomitante com a duração do curso de mestrado, seu projeto na área de educação;

d) RG, CPF, título de eleitor e comprovante da última eleição, certidão de nascimento ou casamento ou de separação legal, comprovante de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino, passaporte no caso de ser estrangeiro;

2.4 As cópias podem ser autenticadas em cartório ou na Secretaria Acadêmica da UPE Campus Petrolina (Setor Escolaridade), mediante conferência com o original.

2.5 Duas cópias impressas do pré-projeto que o candidato deseja realizar, o qual deverá seguir o modelo do **Anexo 2** deste Edital e conformidade com o **Artigo 68 § 2º** do **Regimento do PPGFPPI**.

2.6 O pré-projeto deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGFPPI da UPE e a uma área de atuação dos docentes orientadores do Programa (**Anexo 3**).



- 2.7** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga conforme item 1.7 deste edital.
- 2.8** O candidato estrangeiro ou residente no exterior deverá enviar pelos correios, por meio do serviço de encomenda expressa de documentos, cópia de todos os documentos conforme os itens **2.1 a 2.8**. Além disso, deverá apresentar: diploma de graduação validado por instituição reconhecida pelo MEC e certificado de proficiência na Língua Portuguesa para os estrangeiros.
- 2.9** O candidato com documentação incompleta terá sua inscrição indeferida.
- 2.10** Toda documentação deverá ser entregue na sala da Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE Campus Petrolina, em envelope lacrado com etiqueta de identificação e assinado no lacre, até o dia 14 de abril de 2015. Não será realizada conferência da documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando estes responsáveis pela entrega da documentação correta.
- 2.11** A documentação entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.
- 2.12** O candidato somente poderá inscrever-se para uma única linha de pesquisa.
- 2.13** Somente será aceita uma inscrição por candidato.
- 2.14** **Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de candidatura.**
- 2.15** Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção presidida pela coordenadora do PPGFPPI e compreenderá as seguintes etapas:

Etapa 1 – Prova de conhecimentos (**Peso 4**) – Eliminatória e classificatória;

Etapa 2 – Análise do pré-projeto (**Peso 3**) – Eliminatória e classificatória;

Etapa 3 – Análise do *curriculum vitae* (**Peso 1**) – Classificatória;

Etapa 4 – Arguição oral (**Peso 2**) – Classificatória.

3.1 ETAPA 1 – Prova de conhecimentos de caráter eliminatório e classificatório, sem consulta, com duração máxima de 03 (três) horas, em forma de texto dissertativo sobre



um dos temas relacionados à área de concentração do Mestrado, sorteado na hora da realização da prova (**Anexo 5**).

- 3.1.1** Somente terão acesso ao local de realização da prova os portadores do documento oficial de identificação (com foto) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova escrita. Aqueles que não apresentarem a documentação oficial de identificação serão eliminados do processo de seleção.
- 3.1.2** Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer outro aparelho de transmissão e recepção de dados. O descumprimento deste item acarretará na eliminação do candidato.
- 3.1.3** Não é permitido ao candidato inserir na prova qualquer tipo de informação que possa identificá-lo. O descumprimento deste item acarretará na eliminação do candidato.
- 3.1.4** A correção da prova de conhecimentos caberá ao Colegiado Pleno do Curso do PPGFPPI da UPE. A(s) banca(s) examinadora(s) será(ão) composta(s) por membros das duas linhas de pesquisa.
- 3.1.5** São critérios de correção da prova de conhecimentos:
- a)** redação legível, clara, objetiva, correta e consistente;
 - b)** capacidade de articulação teórico-empírica;
 - c)** capacidade de elaborar e defender um argumento, de forma coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica;
 - d)** demonstração de conhecimento acerca das referências indicadas;
- 3.1.6** Esta etapa eliminatória e classificatória tem peso 4 (quatro) na Seleção.
- 3.1.7** À essa etapa será atribuída nota com uma casa decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) e exigida nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação.

3.2 ETAPA 2 – A análise do pré-projeto será realizada pela banca examinadora, composta por docentes das duas linhas de pesquisa do PPGFPPI que serão previamente divulgados no site da UPE Campus Petrolina.

- 3.2.1** São critérios de avaliação do pré-projeto:
- a)** redação;
 - b)** estrutura e forma (**Anexo 2**);
 - c)** exequibilidade;
 - d)** consistência teórico-metodológica.
- 3.2.2** Esta etapa eliminatória e classificatória tem peso 3 (três) na Seleção.
- 3.2.3** À essa etapa será atribuída nota com uma casa decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) e exigida nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação.



3.3 ETAPA 3 – Na análise do currículo serão consideradas as pontuações constantes do **Anexo 4** deste Edital.

3.3.1 Esta etapa classificatória tem peso 1 (um) na Seleção.

3.3.2 À essa etapa será atribuída nota com uma casa decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

3.4 ETAPA 4 – Arguição oral.

3.4.1 Na arguição, procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica; projeto de dissertação; sua capacidade de interpretação crítica de dados científicos; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso e perspectivas em nível pessoal, profissional e institucional; sua capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

3.4.2 Esta etapa classificatória tem peso 2 (dois) na Seleção.

3.4.3 À essa etapa será atribuída nota com uma casa decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

3.5 À cada uma das etapas será atribuída nota com uma casa decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), sendo exigida média igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação na Seleção.

3.6 Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- obtiver maior nota na prova de conhecimentos;
- obtiver maior nota no pré-projeto;
- obtiver maior nota na arguição oral;

4 – DA ESTRUTURA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL

4.1 O curso de Mestrado Profissional está organizado na área de concentração Educação, dividida em duas linhas de pesquisa:

a) Políticas Educacionais, Formação Docente e Práxis Pedagógica

Esta linha compreende estudos relacionados a três grandes eixos, quais sejam as políticas educacionais, formação de professores e práticas pedagógicas. Estes eixos serão abordados em perspectiva interdisciplinar e contemplam os desafios colocados à escola na sociedade contemporânea. As pesquisas desta linha buscam contribuir de maneira positiva para a melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica, desencadeando outras formas de pensar sobre o saber-fazer docente.

b) Práticas Interdisciplinares, Educação e Diversidade

Esta linha visa desenvolver estudos interdisciplinares focados na prática docente, com ênfase nos temas transversais definidos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's). Tem seu foco nas reflexões sobre educação e diversidade em ambientes formais e não formais de ensino. As temáticas focalizam: Ética, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Saúde, Pluralidade Cultural, Trabalho e Consumo. As pesquisas desta linha visam contribuir para um estreitamento do diálogo



entre diferentes áreas de formação, buscando compreender a realidade do semiárido brasileiro através de agendas transversais e interdisciplinares.

- 4.2** A Estrutura Curricular do Programa compreende 36 créditos, sendo 08 créditos de disciplinas obrigatórias do curso, 04 créditos de disciplinas obrigatórias da linha de pesquisa a que o discente está vinculado, 08 créditos de disciplinas eletivas, 04 créditos de Estágio Docência, 04 créditos de atividades programadas (participação em seminários, cursos e eventos científicos, publicações) e 08 créditos de trabalho de conclusão.
- 4.3** Haverá Estágio Docência obrigatório, configurando-se em experiência significativa para os discentes de pós-graduação, totalizando 60h, sendo facultativo aos professores de ensino superior.

5 – DA OFERTA DE VAGAS

- 5.1** São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, as quais poderão não ser preenchidas na sua totalidade, dependendo dos resultados da seleção, da nota de corte definida neste Edital e da disponibilidade de professores orientadores.
- 5.2** As 25 vagas são destinadas a professores dos diferentes níveis de ensino (Educação Básica e Educação Superior) das redes pública e privada, sendo até 30% das vagas destinadas a profissionais que obedeçam ao artigo **2.4, Alínea c, Subitem II**.
- 5.3** As vagas destinadas a profissionais que obedeçam ao artigo **2.4, Alínea c, Subitem II** se não preenchidas serão eventualmente ocupadas pelos demais candidatos, conforme ordem de classificação.
- 5.4** A admissão ao PPGFPPI dependerá, além da aprovação no processo seletivo, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por cada orientador (**Anexo 3**).

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No documento com a relação dos candidatos aprovados para o Programa de Pós-Graduação (PPGFPPI), constará a classificação dos candidatos aprovados, sendo divulgadas suas respectivas notas na Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa e no site da UPE Campus Petrolina (<http://www.upe.br/petrolina>).

7 – DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Pernambuco (UPE) Campus Petrolina, localizada na BR 203, KM 2, s/n, Bairro Vila Eduardo, Petrolina - PE,



CEP: 56.328-900. Maiores informações pelo telefone (87) 3866.6480, horário das 09h às 15h ou pelo endereço eletrônico: <http://www.upe.br/petrolina>.

8 – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORA
Publicação do Edital	13 de março de 2015	até às 23h59
Inscrições	16 de março a 14 de abril de 2015	das 9h às 15h
Homologação das inscrições	até 27 de abril de 2014	até às 23h59
Prazo para recursos	28 e 29 de abril de 2014	até às 16h
Divulgação da relação final das inscrições	4 de maio de 2014	até às 23h59
Prova de conhecimentos	17 de maio de 2015	das 9h às 12h
Divulgação do resultado da prova de conhecimentos	22 de maio de 2015	até às 23h59
Prazo para recursos	25 e 26 de maio de 2015	até às 16h
Divulgação da relação final de aprovados na Etapa 1	29 de maio de 2015	até às 23h59
Analise do pré-projeto	1 a 5 de junho de 2015	
Divulgação do resultado da Etapa 2	até 8 de junho de 2015	até às 23h59
Prazo para recursos	09 e 10 de junho de 2015	até às 16h
Divulgação da relação final de aprovados na Etapa 2	11 de junho de 2015	até às 23h59
Análise do <i>curriculum vitae</i>	12 a 15 de junho de 2015	
Divulgação do resultado da Etapa 3	16 de junho de 2015	até às 23h59
Prazo para recursos	17 e 18 de junho de 2015	até às 16h
Divulgação da relação final dos classificados na Etapa 3	19 de junho de 2015	até às 23h59
Arguição oral	22 a 29 de junho de 2015	a ser divulgado
Divulgação do resultado da Etapa 4	01 de julho de 2015	até às 23h59
Prazo para recursos	02 e 03 de julho de 2015	até às 16h
Divulgação da relação final dos classificados na Etapa 4	06 de julho de 2015	até às 23h59
Resultado dos aprovados no processo seletivo	7 de julho de 2015	até às 23h59
Matrícula	8 a 10 de julho de 2015	8h às 16h
Início das aulas	12 de agosto de 2015	8h

9 – DOS RECURSOS

9.1 Pedidos de revisão de notas devem ser apresentados a Comissão de Seleção, devidamente formalizados, observado o prazo regimental máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa.



9.2 Os alunos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão fragmentados para destinação à reciclagem.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será efetuada mediante documentação entregue no ato da inscrição e apresentação de declaração de compromisso e disponibilidade para assistir às aulas, que são de natureza presencial, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular cursado, bem como de trabalhos de campo, além de dedicação de uma hora para atividades fora da classe para cada hora-aula em classe.

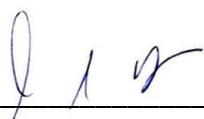
11 – DO CURSO

O curso terá duração mínima de doze meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. Em casos excepcionais, poderá haver uma prorrogação máxima de seis meses, desde que aprovada pelo Colegiado do PPGFPPI e devidamente solicitada e justificada pelo orientador, considerando a data de matrícula no curso.

12 – DOS CASOS OMISSOS

Compete ao Diretor da UPE *Campus Petrolina* e a Coordenadora do PPGFPPI decidirem sobre os casos omissos neste **Edital**, em conformidade com as Normas Gerais de Pós-Graduação e Pesquisa e com o Regimento Geral da Universidade de Pernambuco (UPE).

Petrolina, 13 de março 2015.



Prof. Ms. Moisés Diniz de Almeida
Diretor da UPE *Campus Petrolina*
Matrícula 6876-4
Universidade de Pernambuco



Profa. Dra. Virgínia Pereira da Silva de Ávila
Coordenadora do PPGFPPI
Matrícula 12241-6
Universidade de Pernambuco



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS GERAIS		Foto 3X 4 (colar ou copiar uma foto recente)
Nome completo:		
Sexo: M () F ()		
RG:	Data de emissão: ___ / ___ / ___	
Órgão emissor do RG:		
Local de nascimento:		Data de nascimento: ___ / ___ / ___
CPF:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Fone Residência: ()		Fone Celular: ()
E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso de graduação em:		
Bacharelado () Licenciatura ()		
Nome da Instituição:		
Ano de conclusão:		
Possui vínculo empregatício atualmente? Sim() Não()		
Nome da instituição de vínculo:		
Cargo:		
É docente em instituição de ensino: Sim () Não ()		
Nome da Instituição:		
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR		
<input type="checkbox"/> Linha 1: Políticas Educacionais, Formação Docente e Práxis Pedagógica		
<input type="checkbox"/> Linha 2: Práticas Interdisciplinares, Educação e Diversidade		
Indique o nome do possível orientador (Ver Anexo 3)		
<hr/> Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, da UPE, e aceito submeter-me as essas.		
Petrolina, ___ / ___ / 2015. Assinatura: _____		



ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO

Entre 5 e 10 páginas contendo as seguintes especificações obrigatórias (vide roteiro a seguir): formato A4; margens superior e esquerda 3 cm; margens inferior e direita 2 cm; parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 0 pt (Depois) e espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12.

A Capa é opcional, porém Folha de Rosto e Sumário são itens obrigatórios.

Observar as seguintes normas da ABNT: NBR 15287 (2011) e NBR 6023 (2002).

1. TÍTULO DO PROJETO
2. AUTOR
3. LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR (Anexo 3)
4. INTRODUÇÃO (problemática, objeto de pesquisa e fundamentação teórica)
5. JUSTIFICATIVA (relevância social e científica da proposta; articulação ensino-pesquisa-extensão)
6. OBJETIVOS (geral e específicos)
7. METODOLOGIA
8. CRONOGRAMA
9. ORÇAMENTO (caso necessário, visando demonstrar viabilidade do projeto)
10. REFERÊNCIAS
Local e Data _____
Assinatura _____



ANEXO 3 – INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCENTES
Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais, Formação Docente e Práxis Pedagógica

Docente (clique para acessar o currículo)	Vagas	E-mail
<u>Adelina Maria Salles Bizarro</u>	1	adelina.bizarro@upe.br
<u>Edmilson Santos dos Santos</u>	1	edmilson.santos@univasf.edu.br
<u>Janaina Guimarães da Fonseca e Silva</u>	2	janainaguimaraes@gmail.com
<u>Josenilton Nunes Vieira</u>	0	josenilton_nunes@uol.com.br
<u>Lucas Costa de Souza Cavalcanti</u>	1	lucas.cavalcanti@upe.br
<u>Marcelo Silva de Souza Ribeiro</u>	1	mribeiro27@gmail.com
<u>Mirtes Ribeiro de Lira</u>	2	mirtes.lira@upe.br
<u>Raimunda Áurea Dias de Sousa</u>	1	aureasouza@hotmail.com
<u>Rossana Regina Guimarães Ramos Henz</u>	2	rossana.ramos@upe.br
<u>Virginia Pereira da Silva de Ávila</u>	2	virginia.avila@upe.br
Total	13	-

Linha de Pesquisa: Práticas Interdisciplinares, Educação e Diversidade

Docente (clique para acessar o currículo)	Vagas	E-mail
<u>Cristhiane Maria Bazílio de Omena</u>	2	cristhiane.omena@upe.br
<u>Iracema Hermes P. de Mélo Montenegro</u>	1	iracemamelo@hotmail.com
<u>Lucas Costa de Souza Cavalcanti</u>	1	lucas.cavalcanti@upe.br
<u>Maria Antonieta A. de Souza Barroso</u>	1	antonietta.albuquerque@upe.br
<u>Maryluce Albuquerque da Silva Campos</u>	1	marylucealbuquerque@bol.com.br
<u>Paulo Adriano Schwingel</u>	2	paulo.schwingel@upe.br
<u>Raimunda Áurea Dias de Sousa</u>	1	aureasouza@hotmail.com
<u>Ricardo Kenji Shiosaki</u>	1	kenji_shiosaki@hotmail.com
<u>Tarcisio Fulgêncio Alves da Silva</u>	2	tarcisio.silva@upe.br
Total	12	-



ANEXO 4 – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Formação e titulação (Pontuação máxima 1,0)	
Curso de especialização (mínimo de 360 horas)	0,4 por curso
Curso de mestrado reconhecido pelo MEC	0,8 por curso
Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	0,25 por curso
Cursos entre 60 e 180 horas	0,15 por curso
Experiência profissional dos últimos 5 anos (Pontuação máxima 4,0)	
Atuação em área de docência (educação básica, técnico e nível superior)	0,75 por ano de atuação
Atuação em área afim ao mestrado, excluindo a área de docência	0,5 por ano de atuação
Participação em pesquisa científica como bolsista	0,3 por pesquisa
Participação em pesquisa científica como voluntário	0,15 por pesquisa
Participação em projeto de extensão como bolsista	0,3 por projeto
Participação em projeto de extensão como voluntário	0,15 por projeto
Participação em Grupo de Pesquisas do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisa
Produção dos últimos 5 anos (Pontuação máxima 5,0)	
Artigos publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso.	0,3 por artigo – até 1,2
Artigos aceitos para publicação	0,15 por artigo – até 0,60
Livro – autoria individual	0,6 por livro – até 1,8
Livro – organização	0,5 por livro – até 1,5
Livro – coautoria	0,4 por livro – até 1,2
Capítulo de livro	0,3 por capítulo – até 1,2
Produção técnica e/ou premiação na área de educação	0,2 por produção – até 1,0
Participação em bancas de conclusão de cursos ou concurso público	0,1 por produção – até 1,0
Resumos expandidos publicados em anais de congressos	0,05 por produção – até 1,0
Resumos simples publicados em anais de congressos	0,03 por produção – até 1,0

Os comprovantes do currículo deverão ser atestados pelos órgãos de fomento, pelas pró-reitorias ou órgãos responsáveis correspondentes. No caso das atividades de pesquisa e de extensão, os atestados deverão ser emitidos pelas coordenações setoriais, chefias departamentais ou órgãos responsáveis correspondentes.



ANEXO 5 – TEMAS E REFERÊNCIAS BÁSICAS

Tema: A importância das práticas interdisciplinares no âmbito da inclusão escolar

Tema: A interdisciplinaridade no processo ensino-aprendizagem

Tema: Ensino, interdisciplinaridade e temas transversais

Tema: Inserção da Tecnologia no processo Ensino-aprendizagem

REFERÊNCIAS RECOMENDADAS

SANCHES, Antonio Carlos Gonsales; OLIVEIRA, Márcia Aparecida Ferreira de. Educação inclusiva e alunos com transtorno mental: um desafio interdisciplinar. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, v. 27, n. 4, dez. 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722011000400004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 01 mar. 2015. <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722011000400004>>.

SANTOS, Paulo França; BARBATO, Silviane Barbato. Concepções de professores sobre a inclusão escolar de alunos com distúrbios neuromotores. *Linhas Críticas*, Brasília, v. 12, n. 23, p. 245-261, jul./dez. 2006. Disponível em <<http://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/download/1613/1237>>. Acesso em 01 mar. 2015.

THIESEN, Juarez da Silva. A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, dez. 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782008000300010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 01 mar. 2015. <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782008000300010>>.

ALBUQUERQUE, Gabriela Girão de; GOMES, Vinicius Pereira; PUGGIAN, Cleonice; ROCHA, José Geraldo. Interdisciplinaridade: uma mudança no agir e pensar. *Cadernos do CNLF*, v. XVII, n. 04. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2013. Disponível em <http://www.filologia.org.br/xvii_cnlf/trab_completos/Interdisciplinaridade-%20uma%20mudan%C3%A7a%20no%20agir%20e%20pensar%20-%20GABRIELA.pdf>. Acesso em 01 mar. 2015.

FAZENDA, Ivani C. A. *Integração e Interdisciplinaridade no ensino brasileiro*. São Paulo: Loyola, 2002.

MORIN, Edgar. *A cabeça bem-feita*: repensar a reforma, reformar o pensamento. Tradução de Eloá Jacobina. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

ALBERTI, Taís Fim; MAZZARDO, Mara Denize; DE BASTOS, Fábio da Purificação. Ambientes Virtuais de Ensino-Aprendizagem: os desafios dos novos espaços de ensinar e aprender e suas implicações no contexto escolar. *Revista Novas Tecnologias na Educação (RENOTE)* CINTED/UFRGS, v. 3, n. 1, mai/2005. Disponível em:



<http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/798_349.pdf>. Acesso em 01 mar. 2015.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo, Paz e Terra, 1996.

MÉSZÁROS, István. *A Educação para Além do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2008.

MORAN, José Manuel. Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias. In: ROMANOWSKI, Joana Paulin *et al.* (Org.). *Conhecimento local e conhecimento universal: diversidade, mídias e tecnologias na educação*. Curitiba: Champagnat, 2004. p. 245-254.

